

QUADRO RESUMO

1.01 Título e Objetivo Geral:	Aquisição emergencial de equipamentos e acessórios para atender a estruturação do serviço hospitalar
1.02 Objeto:	Aquisição de equipamentos e acessórios para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira
1.03 Modalidades de Licitação e Base Legal	Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.
1.04 Estimativa de custos	R\$ 2.100,55 (Dois mil e cem reais e cinquenta e cinco centavos).
1.05 Origem dos Recursos	Portaria 1.516 de 09/06/2020
1.05 Prazo	A entrega do equipamento/medicamentos dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
1.6 Data prevista para implantação:	22/06/2020

DETALHAMENTO

1. Objeto

Aquisição de equipamentos, acessórios e medicamentos para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira conforme especificação abaixo:

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
CATETER TIPO OCULOS ADULTO	UN	800	R\$0,86	R\$688,00
TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº3,5MM RUSCH	UN	10	R\$4,77	R\$47,70
TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº4,0MM RUSCH	UN	20	R\$6,02	R\$120,40
TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº7,5MM RUSCH	UN	100	R\$6,02	R\$602,00
TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº8,0MM RUSCH	UN	60	R\$6,02	R\$361,20
Tubo Endotraqueal Descartável Com Balonete; número: 7,0 (30); matéria-prima: PVC transparente, siliconizado; linha radiopaca, graduação centimetrada, comprimento aproximado 32 cm, com conexão de 15 mm; embalagem individual esteril em papel grau cirúrgico e acetato de celulose, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de	UN	45	R\$6,25	R\$281,25

Nº 015-2020

Portaria 1.516 de 09/06/2020

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
esterilização, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.				
Total				R\$2.100,55

2. Fundamentação da aquisição/contratação e justificativa

A aquisição dos itens descritos acima é de extrema importância para atender a necessidade do HCMRS tendo em vista ser a unidade destinada a internação de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, conforme fluxo desenhado pela Secretaria Municipal de Saúde, integrando a rede de urgência e emergência como hospital de retaguarda.

Justifica-se a aquisição em CARÁTER EMERGENCIAL, diante da demanda para atender a estruturação do serviço COVID-19, onde serão adequados 52 (cinquenta e dois) leitos, sendo 20 novos leitos de UTI e 32 leitos de enfermaria para suporte às eventuais confirmações da doença. O referido recurso, se refere a portaria de habilitação de 6 leitos de terapia intensiva dos 20 disponibilizados pela instituição e em pleno funcionamento.

3. Requisitos da aquisição/contratação**3.1. Qualificação Técnica**

- a) Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, produto igual ou semelhante ao indicado neste Termo de Referência. A comprovação será feita por meio de apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado, em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

3.2. Prazo de Garantia:

- a) Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação
- b) Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.
- c) O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

3.3. Prazo de entrega:

- a) A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.4. Local de entrega:

- a) A entrega do equipamento/material/medicamento deverá ser realizado no Almoxarifado do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira, à Rua Plínio Ribeiro, 539, Jardim Brasil, Montes Claros/MG, em qualquer tempo.

3.5. Critério de recebimento:

- a) O produto deverá ser entregue em embalagem íntegra, em conformidade com a especificação

Nº 015-2020

Portaria 1.516 de 09/06/2020

demandada e com a proposta comercial apresentada, assim como na quantidade previamente estabelecida.

4. Vigência do Contrato ou Instrumento Similar

O ajuste terá início na data do efetivo recebimento da Ordem de Compra, sendo finalizado na data de recebimento definitivo e integral do objeto contratual.

5. Critério de pagamento

A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

6. Assinatura e aprovação

Montes Claros, 22 de junho de 2020

Aprovada e autorizada a autuação e tramitação deste processo, em 22/06/2020



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS



Carlos Magno Câmara da Silva
Coordenador de Compras

Nº 015-2020

Portaria 1.516 de 09/06/2020

ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 59922/2020
Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV

Empresa

DCB - DIST CIRURGICA BRASIL LTDA

Endereço

RUA NIQUELINA nº 213 SANTA EFIGENIA - BELO HORIZONTE-MG CEP: 30260100

CPNJ

20.235.404/0001-71

Telefone

(31) 3527-1166
08006001166

Email

equipede vendas04@dcb.com.br

Autorizamos V.S.^a fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

OBJETO:

Unidade	Marca/Modelo:	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
UNIDADE	F. ALGODAO 2-0 S/AG 15X45CM - SPA44T ETHICON SUTUPAK - SPA 44 T CX C/ 24 UNID	48	1,80	86,40
UNIDADE	F. CATGUT CROM. 0 C/AG 3,0CM 1/2 CIR. CIL. 70CM G165T	24	3,50	84,00
UNIDADE	F. NYLON 3-0 C/AG 3,0CM 3/8CIR. TRIANG - ETHICON 1171T ETHICON CUTICULAR - 1171 T (SC-30) CX C/ 24 UNID	96	1,90	182,40
UNIDADE	F. NYLON 4-0 C/AG 2,0CM 3/8CIR. TRIANG. - 14502T - ETHICON CUTICULAR - 14502 T (SC- 20)	120	1,90	228,00
UNIDADE	F. POLIGLAC. 0 C/4CM 1/2CIR. CIL. - J352H ETHICON F. OBS/GINEC - C. GERAL J 352 H (CT)	72	6,50	468,00
UNIDADE	F. POLIGLAC. 3.0 C/AG 2CM	36	6,50	234,00
UNIDADE	F. POLIGLAC. VIOLETA 1-0 C/AG.40MM	72	6,50	468,00
UNIDADE	F. POLIGLAC. VIOLETA 2-0 C/AG 2,5CM 1/2CIR. CIL. - J317H ETHICON - J317 H (SH)	36	6,50	234,00
UNIDADE	F. POLIGLACTINA VIOLETA 1-0 C/AG.5.0 VICRYL VIOLETA DIAMETRO 1, FIO DE 90 CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA DE 5.0	72	6,50	468,00
UNIDADE	F. PROPILENO 2-0 C/AG 2,5CM 1/2CIR. CIL. 8411T	24	2,80	67,20
UNIDADE	F. PROPILENO 3-0 C/2AG 2,5CM 1/2CIR. CIL. (8722T) ETHICON - 8722 T (2 SH)	24	7,20	172,80
UNIDADE	F. PROPILENO 3-0 C/2AG 3,0CM 1/2CIR. CIL. (CARDIOV) 8822T	24	7,30	175,20

Nº 015-2020

Portaria 1.516 de 09/06/2020

Unidade	Marca/Modelo:	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
UNIDADE	F. SEDA 1.0 C/AG 3.5CM	24	2,50	60,00
TOTAL				R\$2.928,00

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

PRAZO DE GARANTIA:

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

DEMAIS CONDIÇÕES

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 21 de agosto de 2020

Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS

DCB - DIST CIRURGICA BRASIL LTDA
Contratada

Carlos Magno Câmara da Silva
Coordenador de Compras

Página de assinaturas



Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



Heron Madureira
003.184.616-50
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 25 Sep 2020
14:58:43 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 29 Oct 2020
15:41:10 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 29 Oct 2020
15:41:18 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 17 Nov 2020
16:33:13 |  | Heron Cavalcanti Madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:e19d:53b0:926c:d160 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 17 Nov 2020
16:33:13 |  | Heron Cavalcanti Madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:e19d:53b0:926c:d160 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #0c51546b88266f7e3590adcc7a2bfb867de9b9281049f6072bab39eaea21861a
<https://painel.autentique.com.br/documentos/0331aa57f8cc31f2e0b462981034d6ff8f56f9abe9aff9086>